



LEI Nº 07-B/2005

Deputado Irapuan Pinheiro, 08 de abril de 2005.

**ESTABELECE DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
CEMITÉRIO PÚBLICO, PRAÇA PÚBLICA E
QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO
DE BETÂNIA**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 37, inciso X c/c art. 7º, VII da Constituição Federal de 1988, **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas denominações oficiais para vias e logradouros públicos do Distrito de Betânia, como a seguir discrimina:

- a) CIMITÉRIO PÚBLICO – **CEMITÉRIO PÚBLICO TERTULINO LOPES SOBRINHO (Sobrinho Lopes);**
- b) PRAÇA PÚBLICA – **PRAÇA PÚBLICA ANTÔNIO ALDEMIR PINHEIRO (Antônio da Veneza);**
- c) QUADRA POLIESPORTIVA DE BETÂNIA – **QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO ENOCH FILHO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,
aos oito dias do mês de abril de 2005.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO

Prefeito Municipal